



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã

Ofício nº 026/2024

Quissamã, 14 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, encaminhar a essa Casa Legislativa, os Balancetes de Receita e Despesa do mês de fevereiro de 2024, bem como a CERTIDÃO nº 02/2024.

Por oportuno, cumpre informar que a arrecadação consolidada com o Instituto de Previdência - IPMQ, em fevereiro de 2024, atingiu o montante de R\$ de R\$ 37.838.743,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais), sendo o valor de R\$ 3.301.772,24 (três milhões, trezentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), relacionado ao IPMQ, apresentando assim, um valor total de R\$ 34.536.970,76 (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos) desconsiderando o valor vinculado ao Instituto.

Em 2023 a arrecadação do mês de fevereiro, foi de R\$ 37.394.151,25 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), mostrando déficit na arrecadação da Receita de 7,64% em 2024.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ao Exmo. Senhor
Fábio Castro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**